



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2015

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Vicente Licinio, nº. 193, Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, estado RJ, inscrita no CNPJ sob nº. 73.302.879/0001-08 neste ato representado pelo Senhor **FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES**, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro - RJ, portador do CPF nº. 607.696.457-04 e RG nº. 04.822.662-5-IFP-RJ, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2015 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 11/08/15, referente ao Pregão nº. 67/2015 - M.C.A., tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle externo de qualidade (mensal) em análises clínicas bem como avaliação dos resultados recebidos pelo Laboratório Municipal nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Coagulação, Imunologia, Imuno-hematologia, Velocidade de Hemossedimentação, Marcadores Cardíacos, Pesquisa de Sangue Oculto, Rotavírus, Dengue, Parasitologia, Urinálise e Educação Continuada, em atendimento a solicitação da VISA e de acordo com a Resolução SESA nº 368/2013**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **55/2015 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 11 de agosto de 2016 a 10 de agosto de 2017. A relação detalhada dos serviços a serem executados encontra-se no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que não houve alteração no valor mensal, permanecendo em R\$ 994,97 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), desta forma perfaz o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de R\$ 11.939,64 (onze mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 10 de agosto de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 09 de agosto de 2016.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES
PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE
DE QUALIDADE LTDA
CONTRATADA

ANEXO I
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2015 - PREGÃO Nº 67/2015

Especificações:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Serviços	R\$ Unit.	R\$ Total
1	12	MESES	<p>Execução de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas nas áreas de:</p> <p>Bioquímica: Ácido úrico, Amilase, Bilirrubina direta e total, Cálcio, CK, Colesterol total, Colesterol HDL, Colesterol LDL, Creatinina, Fosfatase alcalina, Gama glutamiltransferase (GGT), Glicose, TGO (AST), TGP (ALT), TIBC, Triglicerídios e Uréia.</p> <p>Hematologia: Contagem de células: Hemácias, Leucócitos, Plaquetas e Reticulócitos; Determinação: Hematócrito e Hemoglobina. Avaliação qualitativa e quantitativa de esfregaço de sangue periférico.</p> <p>Coagulação: Tempo e atividade protrombínica (TAP), relação e INR. Tempo de tromboplastina parcial (PTT) e relação e Fibrinogênio.</p> <p>Imunologia: Doenças transmissíveis: Sífilis, ASO e Beta HCG (TIG). Provas reumáticas: Fator Reumatóide (Látex) e Proteína C Reativa;</p> <p>Imuno-hematologia: Grupo sanguíneo, Fator Rh, Coombs direto e indireto.</p> <p>Velocidade de Hemossedimentação (VHS): Sangue total estabilizado destinado ao controle externo da VHS.</p> <p>Marcadores Cardíacos: CK Total, CK-MB e Troponina I.</p> <p>Pesquisa de Sangue Oculto: Pesquisa direta de sangue oculto na fezes.</p> <p>Urinálise:</p> <p>Rotavírus: Pesquisa de Rotavírus em material biológico.</p> <p>Dengue: Glicoproteína NS1 por imunocromatografia.</p> <p>Parasitologia: Identificação de protozoários e helmintos intestinais.</p> <p>Educação continuada: Questionário sobre as diferentes especialidades do laboratório clínico.</p>	994,97	11.939,64
TOTAL				11.939,64	

Céu Azul, 09 de agosto de 2016.

JAIME LUIS BASSO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES
 PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE
 DE QUALIDADE LTDA
 CONTRATADA